



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 170 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Revisão do Regimento Interno do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 055/2016/GAB/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 11 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução nº 005 de 28 de julho de 2015, do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Ouro Preto*, que aprovou o Regimento Interno deste *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Revisão do Regimento Interno do IFMG - *Campus Ouro Preto*, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Venilson Luciano Benigno Fonseca;
- Décio Francisco Leite Marchi;
- Gabriel Teixeira Levenhagem Clebicar;
- Gislayne Elisana Gonçalves;
- Maria Angélica Bifano de Assis;
- Tânia Maria Neves Waldemar.

Art. 2º. Estipular o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Direção-Geral do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ouro Preto*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 27 de setembro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'mgl', with a horizontal line extending to the right.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto